



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 10 de Janeiro de 2019 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 396 Página 1 de 3

Sumário

Termo de Ratificação.....	2
Homologação.....	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 10 de Janeiro de 2019 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 396 Página 2 de 3

MUNICÍPIO DE DUARTINA

CNPJ.: 46.137.485/0001-60 – Rua Henrique Ortelã n.º 127 – CEP: 17470-000 – DUARTINA – SP

Site: www.duartina.sp.gov.br E-mail: licitacao@duartina.sp.gov.br

Fone: (14) 3282-8282 – Fax: (14) 3282-8299

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o parecer jurídico e fica dispensada o procedimento licitatório, nos termos do inciso XXII, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da **Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL**, objetivando o fornecimento de energia elétrica para uso das unidades que compõe a Administração Municipal, pelo valor global de R\$ 324.762,61 (trezentos e vinte e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), para que surta seus efeitos jurídico devidos.

RATIFICO e torno publico nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 suas posteriores alterações.

PM Duartina, 10 de Janeiro de 2019.


ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 10 de Janeiro de 2019 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 396 Página 3 de 3

HOMOLOGAÇÃO.

Pregão nº 28/2018.

Com fundamento no artigo 14, do Decreto nº 1.455, HOMOLOGO os atos praticados nos autos do Processo nº 67/18, que trata o Pregão Presencial em destaque, realizado por esta municipalidade objetivando a Locação de veículos para o transporte escolar, de alunos residentes na zona rural, deste Município de Duartina/Sp, na conformidade da ata de abertura, análise, julgamento e classificação os itens licitados as empresas na seguinte conformidade: ROMIN FOGAÇA RODRIGUES – ME Item 06 – R\$ 1,79, TRANSPORTADORA ALINE JULIA GASPARELLO LTDA ME itens 02 – R\$ 1,80, 03 – R\$ 2,58, 04 – R\$ 2,79, 05 – R\$ 2,40, 07 – R\$ 2,20 e 10 – R\$ 1,85; LUIZ ANTONIO FERRARI 09939178875: itens 01 – R\$ 2,32 e 11 – R\$ 1,40; GASPARELLO & GASPARELLO LTDA – ME Item 08 – R\$ 2,99 e ROBERTO SABINO DE OLIVEIRA – ME Item 09- R\$ 1,56.PM – Duartina, 10 de Janeiro de 2019. ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br

